

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 25 de Julho de 2016

Ao
PREGOEIRO
PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
REF. PREGÃO PRESENCIAL No. 2016.07.08.1

RAZAO SOCIAL: INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTAO
CNPJ: 11.124.205/0001-03
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 5070, CASA D, EUSEBIO/CE – CEP: 61.760-000
FONE/FAX: (85) 3260-2029 / (85) 99633-9690/ (85)98878-9274
BANCO DO BRASIL – AGENCIA 3515-7 – CONTA CORRENTE 11.476-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE AS DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DE PREDIOS PUBLICOS E DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Apresentamos nossa proposta de preços para os serviços abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

ITEM	PRODUTOS	VALOR ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO R\$	HONORARIOS %	VALOR MAXIMO HONORARIOS R\$
01	Assessoria e consultoria administrativa para Levantamento de dados, diagnostico, acompanhamento e elaboração de pareceres cálculos e atualizações de valores, conforme legislação especifica e resoluções ANEEL, para cobrança de créditos referente a diferenças tarifarias, racionamentos e outros créditos em favor do município além de diferenças cobradas indevidas sobre as perdas e cobranças de multas sobre os ativos de ip, diferenças de faturamento sobre luminárias apagadas e sobre o faturamento da energia de iluminação publica medida e estimada.	200.000,00	19 %	38.000,00
02	Assessoria e consultoria para estudo, diagnostico e elaboração de pareceres e cálculos e atualizações de valores, conforme legislação especifica e resoluções ANEEL, para a cobrança das diferenças dos valores efetivamente arrecadados e não repassados da CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, e de valores pagos a distribuidora referente à taxa de administração e ao ISS sobre a taxa de administração e demais diferenças e valores não repassados ao município.	200.000,00	19 %	38.000,00
03	Assessoria e consultoria para levantamento de dados, diagnostico, acompanhamento, elaboração de pareceres cálculos e atualizações de valores, conforme legislação especifica e resoluções ANEEL, para cobrança de créditos, e de diferenças e recuperação de ISS próprio da distribuidora de energia, sobre os terceirizados que realizam a manutenção da rede de distribuição de energia e da rede de iluminação publica para as distribuidoras de energia, além do ISS sobre o uso compartilhado dos postes da rede de distribuição de energia por terceiros.	100.000,00	19 %	19.000,00
04	Assessoria e consultoria para levantamento de dados, diagnostico, acompanhamento, elaboração de pareceres, cálculos e atualizações de valores, conforme legislação	200.000,00	19 %	38.000,00

especifica e resoluções ANEEL e elaboração de laudo de iluminação pública para cobrança de créditos de diferenças ICMS, PIS/COFINS, sobre os valores pagos a distribuidora na conta de energia elétrica.			
VALOR DA REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O CONTRATO		133.000,00	

O montante global proposto para a execução dos serviços e de 19 % (dezenove por cento) e estimado em R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)

DECLARAMOS que nos percentuais da taxa de êxito estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, pessoal, transporte, equipamento, treinamentos, materiais e demais encargos necessários à execução dos serviços, constituindo assim, a única remuneração pelo objeto a ser contratado.

DECLARAMOS sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Finalmente, DECLARAMOS que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias



José Sydney Ipiranga Junior
CPF 203.341.683/68
CDG - Centro de Desenvolvimento da Gestão